



Prefeitura Municipal de Óleo

Praça Papa Paulo VI, 156 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000
Estado de São Paulo - C.N.P.J. 46.223.764/0001-47
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021

01. DO PREÂMBULO

OMUNICÍPIO DE ÓLEO – SP faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal, situada na Praça Papa Paulo VI, n. 156, o procedimento licitatório na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021**, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, pelas condições estabelecidas neste Edital, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos que o integram, para seleção da **MELHOR PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente **CONTRATAÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA**, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL EM UNIDADE ESCOLAR SITUADO NA PRAÇA PAPA PAULO VI, N. 156, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ÓLEO, CONFORME ART 28027230210288842, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, ANEXO**”.

CLAUSULA PRIMEIRA.

O item 8.1 do edital passa a ser com a seguinte redação:

8.1. O prazo para Execução, Conclusão da obra e Vigência:

a) O prazo estipulado para **execução e entrega da presente obra será de 120 (cento e vinte) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com art. 57 da Lei n. 8.666 de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA

Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital de 10 de junho de 2021.

ÓLEO – SP, 17 DE JUNHO DE 2021

Jordão Antônio Vidotto
PREFEITO MUNICIPAL

Liliane Lucio
Chefe do Serv. De Administração